



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

DECRETO Nº. 43/2021

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DE LEITURA NA PRAÇA DO PEC NO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA”.

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

ART. 1º - Fica denominada Professora Erenice Pires Cavalcanti a Sala de Leitura da Praça do PEC no município de Juquitiba.

ART. 2º - A Administração Pública usará de seu poder regulamentar para a execução do presente Decreto.

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 18 de Outubro de 2021.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ÂNGELA SILVEIRA SORES
Secretária de Administração

Este Decreto foi publicado por Afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, na data supra.